



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 28/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas melhorias na iluminação pública da Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, no trecho compreendido a partir do Açougue Pio até o limite do Município.

Justificativa: Moradores e usuários da via relatam que o trecho indicado apresenta deficiência na iluminação pública, seja em razão de luminárias queimadas, baixa potência luminosa ou espaçamento inadequado entre os pontos de luz. Tal situação compromete a segurança de pedestres e motoristas, especialmente no período noturno, além de aumentar a sensação de insegurança na localidade.

Considerando a relevância da iluminação pública como serviço essencial, diretamente vinculada à segurança, mobilidade e qualidade de vida da população, mostra-se necessária a realização de vistoria técnica no local e a adoção das providências cabíveis, seja para substituição de lâmpadas, reforço dos pontos de iluminação ou modernização do sistema existente, garantindo maior eficiência e segurança ao longo de todo o trecho mencionado.

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Luis Carlos Reichert

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>